

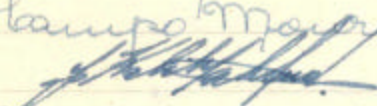
Decreto nº 50/56

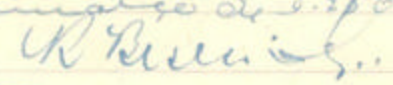
O Prefeito Municipal de Campo Mourão,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais,

Resolve promover, de acordo com o art. 64,  
item I, da Lei nº 293, de 24 de novembro de  
1949, Maria Fuleus Scheveller, ocupante  
do cargo de Professora padrão "C", do quadro  
de Ensino, da Escola Municipal de Lagoado,  
para a Escola Municipal de Kuiras, Dis-

trito da Sede, a contar do dia 5 deste mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de  
Campo Mourão, em 15 de março de 1956.

  
Sec. Municipal

  
Prefeito Municipal